

Ata da quinta reunião ordinária da 4ª Sessão Legislativa da legislatura 2017/2020, realizada no dia 06 de abril de 2020 às 19:00 horas, sob a presidência do vereador Nivaldo dos Santos, que cumprimentou a todos e solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada inicial dos vereadores a qual estavam ausentes os vereadores Geraldo Ferreira, Maria Anídia de Paula e Laércio Alves de Lima, uma vez que a presença dos mesmos é facultativa a esta reunião conforme as portarias 17 e 18/2020. Em seguida, os vereadores procederam com a oração do Pai Nosso para o bom andamento dos trabalhos. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou a leitura dos ofícios protocolados na Casa. Prosseguindo com a execução dos trabalhos, o senhor presidente determinou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de lei número 24/2020 que dispõe sobre a suspensão de corte de fornecimento de água e luz no Município de Guanhanês. Os pareceres foram colocados em discussão. Ato contínuo, o projeto de lei foi colocado em discussão. Com a palavra, o vereador Daniel cumprimentou a todos e esclareceu que a proposição tem a finalidade de impedir que a população fique sem energia elétrica e água no período em que perdurar a pandemia de COVID-19. Com a palavra, o vereador Evandro Alvarenga cumprimentou a todos e disse ser interessante a iniciativa do vereador Daniel e disse que solicitou ao SAAE o número de cortes de água realizados nos últimos meses e recebeu a informação de que a situação está regulamentada pela portaria número 40 de 20 de março de 2020 editada pela autarquia. Disse que no artigo 1º da mesma, consta a suspensão do corte de abastecimento de usuários inadimplentes e que o artigo 3 tem a finalidade de garantir que os guanhanenses tenham condições de realizar a higiene básica. Reiterou que a iniciativa do vereador Daniel é interessante, mas que é uma medida desnecessária uma vez que a situação está regulamentada, e com relação à energia elétrica, disse não saber o que foi decidido. O vereador Daniel disse que o projeto de lei foi protocolado dia 19 de março e que a portaria do SAAE é posterior ao projeto e que a mesma não esclarece se há cobrança de juros e multa. Disse não achar desnecessário o seu projeto de lei, reiterando que as medidas relatadas pelo vereador Evandro Alvarenga foram todas posteriores à apresentação do projeto de lei. Com a palavra, o vereador Mauro esclareceu que o projeto de lei não tem a finalidade de interromper o pagamento das contas mas sim impedir o corte em decorrência de inadimplência. O vereador Nelci cumprimentou a todos e disse ser favorável à iniciativa do vereador Daniel e que a iniciativa vai ajudar muitas pessoas carentes. O vereador Lucimar cumprimentou a todos e disse que a proposta é muito boa mas que se trata de uma faca de dois gumes, uma vez que o acúmulo de contas não pagas vai piorar a situação das pessoas carentes, questionando como as pessoas vão fazer uma vez que não estão trabalhando e se haverá recursos e que será uma situação muito difícil e que muitas pessoas precisarão renegociar suas dívidas. O vereador Nelci disse que a proposição precisará ser emendada, para que as pessoas tenham condições de pagar suas dívidas após a crise. O vereador Mauro disse que todos os casos deverão ser analisados de forma individual por que cada caso é um caso. O vereador Evandro Lott disse que posteriormente poderá ser apresentado um projeto de lei estabelecendo diretrizes para que a população carente possa quitar os seus débitos. Lembrou que a Câmara está sendo muito cobrada pela população mas que não foi convidada para participar do Comitê de Crise. Disse que cada vereador tem feito muito pela população neste momento. Pediu que a presidência da Câmara reitere a solicitação para ter representatividade no Comitê de Crise. O vereador Nelci pediu a palavra e pediu união da população guanhanense, principalmente empresários e comerciantes na luta pelo bem coletivo. O vereador Evandro Alvarenga lembrou que as medições de consumo de água continuarão e que será possível uma renegociação de dívida no futuro. Lembrou que os benefícios financeiros concedidos pelo Governo Federal podem ser usados para

amenização de dívidas. O vereador Osmar disse que cabe a cada vereador além da apresentação de projetos bons, buscar ajuda humanitária para a população carente. Sugeriu união para doação de cestas básicas. O senhor Presidente Nivaldo reforçou a força das medidas serem fixadas através de Lei. Que a portaria da autarquia não possui a mesma validade de uma Lei aprovada. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 24.2020 em votação. O vereador Lucimar pediu Vista ao referido Projeto de Lei. O vereador Evandro Alvarenga sugeriu alteração no projeto para que os juros e multas ficam suspensos somente durante a crise da pandemia. O senhor Presidente lembrou que foi o último a discutir o projeto e que o projeto já havia sido colocado em votação. Que o Regimento interno prevê o pedido de vista até a fase de votação. Que portanto o pedido de Vista do Vereador Lucimar ficou prejudicado. Consultou o plenário sobre a aceitação do pedido de Vista do vereador Lucimar. Os vereadores pediram o cumprimento do Regimento Interno da Casa que prevê em seu artigo 188 o pedido de Vista antes da 1ª votação. O vereador Lucimar solicitou a retirada do pedido de Vista. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 24/2020 em votação sendo por todos aprovado. Prosseguindo com os trabalhos, o presidente determinou ao senhor secretário que procedesse com a leitura dos pareceres e Emendas apresentadas ao Projeto de Lei Ordinária número 25/2020 que dispõe sobre medidas excepcionais de deferimento tributário para a redução dos impactos sobre a atividade econômica do Município de Guanhães causados pelas ações de contenção da pandemia ocasionada pelo Coronavírus. Os pareceres foram colocados em discussão. Em seguida, a Emenda 01 foi colocada em discussão. O vereador Evandro Alvarenga autor da Emenda lembrou que o Projeto de Lei em discussão foi protocolado antes do Projeto do Executivo e que portanto se fez necessário incluir os novos Decretos emitidos após seu protocolo. Logo após a Emenda 01 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, a emenda 02 foi colocada em discussão. O vereador Daniel disse que a Emenda altera totalmente o projeto porque foram excluídas duas palavras. Perguntou ao vereador Evandro Alvarenga se tratou apenas de erro de digitação. Confirmado o erro de digitação foi solicitada a nova redação da Emenda 02. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou a Emenda 03 em discussão e posterior votação sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Emenda 04 foi colocada em discussão e posterior votação sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou a Emenda 05 em discussão e posterior votação sendo aprovada por unanimidade. Realizada a correção de digitação, a Emenda 02 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, O projeto de Lei número 25/2020 com emendas aprovadas foi colocado em discussão. Em uso da palavra, o vereador Daniel, autor do Projeto disse que o objetivo de seu projeto é adiar o pagamento dos tributos por parte dos comerciantes que estão impactados com as medidas de isolamento. Disse que aguarda um plano de ação do Executivo para a reabertura do comércio de forma segura. Esclareceu as emendas apresentadas justificando que seu projeto foi apresentada de forma antecipada aos Decretos do Executivo. O vereador Evandro Alvarenga disse que queria não ter a necessidade de apresentar ou votar projeto como o que está em discussão. Mas que diante dos problemas enfrentados, cabe aos vereadores independente de partido lutar pelo bem da população guanhansense. O vereador Nelci parabenizou a iniciativa do vereador Daniel lembrando que fará três semanas que o comércio está parado. O Projeto de Lei 25.2020 foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos, o presidente solicitou ao senhor secretário que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao Projeto de Lei 26.2020 que autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar itens da merenda escolar para composição de cestas básicas para as famílias dos alunos que se encontram em

vulnerabilidade social e dá outras providências. Os pareceres foram colocados em discussão. Ato contínuo, o projeto de lei referido foi colocado em discussão. O vereador Evandro Alvarenga solicitou que seja colocado em apreciação na próxima reunião o Projeto de Lei 23.2020. O vereador Presidente Nivaldo, disse que o objetivo do projeto é proporcionar acolhimento as crianças carentes, principalmente zona rural que já estavam matriculadas nas escolas. Pediu apoio dos vereadores para aprovação do Projeto. O projeto de lei número 26/2020 foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores. Em prosseguimento aos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos pareceres apresentados ao projeto de decreto legislativo número 003/2020 que Dispõe sobre a sustação do Parágrafo único do art. 14 do decreto nº. 4.607 de 26 de março de 2020. O vereador Evandro Alvarenga solicitou Vista ao Projeto de Decreto Legislativo sendo concedido pelo Presidente. Prosseguindo com o andamento dos trabalhos em pauta, o presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura dos expedientes sendo: Requerimentos 35/2020 e 36/2020 de autoria do vereador Evandro Alvarenga; Requerimento 37/2020 e 39/2020 de autoria do vereador Nivaldo dos Santos; Requerimento 38/2020 de autoria do vereador Nelci Pereira Chaves; Indicação de número 44/2020 de autoria do vereador Carlos Aparecido da Silva. Os expedientes foram colocados em discussão. O vereador Nelci justificou a apresentação de seu requerimento uma vez que há relatos de que será colocado um trailer no canteiro central de uma avenida de trânsito pesado. Disse que é necessário averiguar para evitar acidentes futuros. O vereador Mauro tomou a palavra e disse que os agricultores que realizavam feira no local nos dias domingo ficaram prejudicados. Que sequer foram consultados sobre o fim das atividades. O vereador Nelci esclareceu que os feirantes serão realocados na via paralela ao local. O vereador Mauro respondeu que cabe organização do Executivo para que os feirantes permaneçam no local. Que faltou reunião com os mesmos para a melhor solução. O vereador Lucimar disse que foi feita reunião com os feirantes no Executivo e que os mesmos saíram do local satisfeitos. O vereador Nelci disse que é favorável ao projeto que está pensando apenas na segurança ao tentar impedir a implantação do trailer no canteiro central. Em uso da palavra o vereador Osmar disse que também discorda da implantação do trailer no canteiro central por questões de segurança. Que faltou competência na elaboração do projeto. Disse que dá mesma forma que os feirantes foram realocados, o comerciante do trailer também deverá ser realocado. Em uso da palavra, o vereador Evandro Lott disse que fica abismado da Câmara discutir sobre trailer. Que existe diferença de bem de uso comum e de uso dominical. Relembrou sobre o projeto de lei aprovado nesta Casa sobre desafetação para atender interesse social que foi criticado e os vereadores processados. Disse que o uso do canteiro central para instalação de trailer é ilegal e que cabe denúncia. Disse que pediu cópia do projeto para averiguação e tomada de providências cabíveis. O senhor Presidente tomou a palavra e disse que após visita as unidades de PSF observou que falta equipamentos de proteção para dos servidores e usuários. Que falta álcool em gel, máscaras e muito mais. Disse que está sendo relatado em reuniões que a Câmara não tem representatividade no Comitê devido a problemas internos com o Poder Legislativo. Disse que falta planejamento do Executivo pois o supermercado está sempre lotado. Que se não houver número de casos confirmados não será graças as medidas de prevenção do Comitê de Crise e sim devido as graças de Deus. O vereador Lucimar lembrou que as medidas de contenção não estão sendo tomadas somente pela prefeita Dóris, que está havendo o envolvimento de vários setores para tomada de decisões. O vereador Nelci perguntou aos vereadores Lucimar Ferreira e Evandro Alvarenga se os mesmos foram convidados a participar do Comitê, recebendo resposta negativa de ambos. O vereador Evandro Lott disse que não existe perseguição à pessoa

da prefeita. Que opiniões precisam ser discutidas e respeitadas. O vereador Daniel tomou a palavra e disse que a atual gestão não é tão transparente quanto parece. Que os requerimentos estão sendo respondidos novamente de forma incompleta, sugerindo ao vereador que busque informações no portal de transparência do Executivo. O senhor Presidente lembrou que o representante do Ministério Público tem pedido aos comerciantes que apresente plano de contingenciamento para análise e verificação de possibilidade de abertura. Que cabe ao comerciante buscar ajuda jurídica para elaboração do mesmo. Que a responsabilidade dos Decretos cabe somente a prefeita que o assina. Que os pequenos produtores estão sendo desconsiderados neste momento. Os expedientes foram colocados em votação sendo por todos aprovados. Encerrados os trabalhos em pauta, o presidente determinou ao secretário que procedesse com a chamada final dos vereadores a qual estavam ausentes os vereadores Maria Anídia de Paula, Geraldo Ferreira e Laércio Alves de Lima. Nada mais havendo a tratar, eu secretário lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores Presentes. Sala das sessões, aos 06 de abril de 2020.